CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

PERMANENTES E COLABORADORES

O Programa de Pós Graduação em Educação Física (PPGEF) da Universidade Federal de Goiás, torna publica a chamada para **Credenciamento** de Docentes permanentes e colaboradores conforme Norma [06/2020/PPGEF](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1196/o/Norma_06_2020_-_Credenciamento_e_recredenciamento_de_docentes.pdf). As candidaturas devem observar o disposto nos Art. 2º, 3º e 6º da referida Norma.

1. **Do Número de Vagas:**
	1. 2 vagas para docentes permanentes para a Linha: Biodinâmica da atividade física relacionada à saúde e ao desempenho esportivo (BAFSD);
	2. 2 vagas para docentes permanentes para a Linha: Aspectos socioculturais e pedagógicos da Educação Física e esporte (ASPEF);
	3. Serão credenciados até 2 docentes colaboradores ou no limite de 20% dos docentes permanentes do PPGEF;
	4. O vínculo dos candidatos aprovados como docentes permanentes ou colaboradores será definido pelo PPGEF, considerando o disposto no Art. 2º, 3º e 6º da Norma 06/2020/PPGEF.
2. **Dos Requisitos para candidatura:**
	1. Ser docente da Universidade Federal de Goiás.
	2. Possuir título de Doutorado
	3. Apresentar produção compatível com a área de concentração e linha de pesquisa na qual pretende ingressar;
	4. Dedicação de pelo menos 15h semanais ao PPGEF;
	5. Possuir experiência em no mínimo 5 orientações de produções acadêmicas e cientifica (Iniciação Científica; e∕ou Monografias de Graduação e∕ou Dissertações de Mestrado; e∕ou Teses Doutorado);
	6. Anexar Projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ao programa, sob sua coordenação, compatível com a área de concentração e linha de pesquisa na qual pretende ingressar;
	7. Anexar Proposta de disciplina com título, ementa, referências obrigatórias (5 no total) e complementares (5 no total);
	8. Preencher o Anexo 01 com as 5 produções bibliográficas melhores pontuadas de acordo com o *Qualis[[1]](#footnote-1)* (artigos publicados em periódicos e/ou livros/capítulos) publicadas e/ou aceitas no quadriênio (2019-2022), considerando:

- Protagonismo do candidato na produção (posição de autoria: primeiro, segundo, penúltimo ou último autor);

- Compatibilidade com a área de concentração e linha de pesquisa na qual pretende ingressar (serão consideradas apenas as produções compatíveis).

* 1. Preencher o Anexo 02 com até 5 produções técnicas mais relevantes no quadriênio (2019-2022), indicando os respectivos tipos.
	2. Preencher o Anexo 03 com demais informações e respectivas comprovações relevantes para a avaliação do candidato, levando em consideração o disposto no Artigo 2º da Norma [06/2020/PPGEF](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1196/o/Norma_06_2020_-_Credenciamento_e_recredenciamento_de_docentes.pdf);
	3. Preencher o anexo 04 com a pontuação dos livros e capítulos, no caso de comporem as 5 produções indicadas.
1. **Da avaliação das candidaturas:**
	1. A avaliação das candidaturas observará o disposto no Artigo 2º da Norma [06/2020/PPGEF](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1196/o/Norma_06_2020_-_Credenciamento_e_recredenciamento_de_docentes.pdf), disponível no link: ppgef.fefd.ufg.br/p/35576-chamada-publica-para-credenciamento-de-docentes;
	2. A coordenadoria de pós-graduação (CPG) do PPGEF designará comissão específica para emissão de parecer com a avaliação das candidaturas;
	3. O parecer descrito no item anterior deverá apresentar uma análise das candidaturas para o PPGEF, levando em consideração o disposto no inciso III do artigo 2º da Norma [06/2020/PPGEF](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1196/o/Norma_06_2020_-_Credenciamento_e_recredenciamento_de_docentes.pdf).
2. **Data, local e procedimentos da inscrição:**
	1. As inscrições estarão abertas no período de: 17 de outubro a 07 de novembro de 2022;
	2. As inscrições deverão ser feitas preenchendo o formulário eletrônico: com as informações:
	3. Nome completo:
	4. Instituição de origem:
	5. Docentes vinculados a outros programas devem informar o nome do programa, se é credenciado como colaborador ou permanente, informar a carga horária destinada a esse PPG e informar se possui interesse em se dedicar de forma exclusiva ao PPGEF;
	6. Formação:

- graduação:

- mestrado:

- doutorado:

- pós-doutorado:

* 1. Link do currículo lattes;
	2. Linha de pesquisa que solicita inscrição:

- Biodinâmica da atividade física relacionada à saúde e ao desempenho esportivo (BAFSD).

- Aspectos socioculturais e pedagógicos da Educação Física e esporte (ASPEF).

* 1. Categoria que possui interesse no credenciamento:

- Docente permanente;

- Docente colaborador;

1. **Cronograma**

|  |  |
| --- | --- |
| Data | Etapas |
| 17 de outubro a 07 de novembro | Período para Inscrição. |
| 09 de novembro | Publicação das inscrições homologadas. |
| 11 de novembro | Data limite para interposição de recurso contra as inscrições homologadas.  |
| 16 de novembro | Publicação final das inscrições homologadas. |
| 21 de novembro | Publicação do resultado parcial do processo de seleção. |
| 23 de novembro | Data limite para interposição de recurso contra o resultado parcial. |
| 25 de novembro | Publicação do deferimento/indeferimento dos recursos contra o resultado parcial do processo |
| 29 de novembro | Aprovação do resultado final pelo colegiado do PPGEF |

1. **Disposições Finais**
	1. Para eventuais recursos, utilizar o formulário disponível em: <https://forms.gle/pBy5fMvQnzkhiUnj8>
	2. Os casos omissos, serão resolvidos pela CPG-PPGEF da UFG.

Goiânia, 11 de Outubro de 2022.

Prof. Dr. Gustavo De Conti Teixeira Costa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física/UFG

**ANEXO 01 - QUADRO PARA INDICAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

(Indicar os 5 produtos melhores avaliados de acordo com o Qualis vigente)

**(Disponível para download em: ppgef.fefd.ufg.br/p/35576-chamada-publica-para-credenciamento-de-docentes)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Produção científica (2019-2022)\*** | **Link para acesso\*\*** |
| **Artigos:** |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Livros:** |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Capítulo de livros:** |  |
|  |  |
|  |  |

\* Inserir a referência completa, conforme ABNT vigente, das 5 produções melhores avaliadas, considerando:

a) O *Qualis* vigente;

b) Protagonismo na produção;

c) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa

\*\* Caso não haja link para acesso, anexar documento que apresente as informações necessárias para avaliação da produção.

**ANEXO 02 - QUADRO PARA INDICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICA**

(Indicar até 5 produtos mais relevantes e que preferencialmente demonstrem inserção do candidato em diferentes tipos de produção técnica).

**(Disponível para download em: ppgef.fefd.ufg.br/p/35576-chamada-publica-para-credenciamento-de-docentes)**

|  |
| --- |
| **Produção técnica 2019-2022)** |
| **Tipo\*** | **Sub tipo (circular o sub tipo correspondente)** | **Link de acesso\*\*** |
| 1. Produto bibliográfico (técnico)  | * 1. Artigo publicado em revista técnica
	2. Artigo em jornal ou revista de divulgação
	3. Resenha ou crítica artística
	4. Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo
 |  |
| 2. Ativos de Propriedade Intelectual  | 2.1 Patente depositada, concedida ou licenciada2.2 Desenho Industrial 2.3 Indicação geográfica 2.4 Marca 2.5 Topografia de circuito integrado |  |
| 3. Tecnologia social  |  |  |
| 4. Curso de formação  | 4.1 Atividade docente de capacitação, em diferentes níveis realizada 4.2 Atividade de capacitação criada, em diferentes níveis 4.3 Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis |  |
| 5. Produto de editoração  | 5.1 Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada 5.2 Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada 5.3 Catálogo de produção artística organizado |  |
| 6. Material didático  |  |  |
| 7. Software/Aplicativo (Programa de computador)  |  |  |
| 8. Evento organizado  |  |  |
| 9. Manual/Protocolo  | 9.1 Norma ou marco regulatório elaborado 9.2 Estudos de regulamentação 9.3 Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório 9.4 Estudos apresentados em audiência pública 9.5 Sentenças arbitrais, estudos de caso, estudos de jurisprudência e peças processuais |  |
| 10. Relatório técnico conclusivo | 10.1 Relatório técnico conclusivo per se 10.2 Processos de gestão elaborado 10.3 Pesquisa de mercado elaborado10.4 Simulações, cenarização e jogos aplicados 10.5 Valoração de tecnologia elaborado 10.6 Modelo de negócio inovador elaborado 10.7 Ferramenta gerencial elaborada 10.8 Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados. |  |

\* Inserir até 5 no total, considerando as mais relevantes, sendo permitido mais do que 1 por tipo.

\*\* Caso não haja link para acesso, anexar documento que comprove a produção.

**ANEXO 03 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES**

(Considerar o disposto no Artigo 2º da Norma [**06/2020/PPGEF**](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1196/o/Norma_06_2020_-_Credenciamento_e_recredenciamento_de_docentes.pdf)**.)**

**(Disponível para download em: ppgef.fefd.ufg.br/p/35576-chamada-publica-para-credenciamento-de-docentes)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** | **Link para acesso\*** |
| 1. Capacidade de captação de recursos e/ou envolvimento com programas institucionais financiados: |
|  |  |
| 2. Envolvimento com estudantes em produções acadêmicas: |
|  |  |
| 3. Atividades/produtos que evidenciam a contribuição para a formação educacional, como cursos de formação continuada e atividade na Educação Básica: |
|  |  |
| 4. Participação em mobilidade acadêmica; projetos de pesquisa; produção científica entre outras atividades e produtos que evidenciem processos de internacionalização do candidato(a). |
|  |  |
| 5. Parceria com docentes do PPGEF (Considerar: grupos de pesquisa, produções bibliográficas ou técnica) |
|  |  |
| 6. Informe a quantidade de Programas de Pós Graduação em que está vinculado e se pretende se desvincular de algum em caso de aprovação como docente permanente. |
|  |  |

\* Caso não haja link para acesso, anexar documento que comprove a informação.

**ANEXO 04 - QUADRO DE PONTUAÇÃO DE LIVROS - apenas as produções já indicadas no anexo 01 (preencher 1 anexo para cada produção)**

**(Disponível para download em: ppgef.fefd.ufg.br/p/35576-chamada-publica-para-credenciamento-de-docentes)**

|  |
| --- |
| **Produção a ser pontuada (indicar referência):** |
| **Item** | **Pontuação** |
| **Idioma (máximo 10):** (Nacional = 10 pontos; Internacional = 15 pontos) |  |
| **Editora (máximo 15):** (Universitária ou Instituição Científica = 15 pontos; Comercial = 10 pontos; IES do Programa = 5 pontos; Outra = 0 pontos) |  |
| **Financiamento (máximo 10):** (Agência de fomento internacional ou nacional ou edital de fomento = 10 pontos; Parcerias com organizações ou Associação científica ou profissional ou própria editora = 5 pontos; próprio autor = 0 pontos)  |  |
| **Conselho editorial (máximo 5):** (Com conselho editorial = 5 pontos; Sem conselho editorial = 0 pontos) |  |
| **Parecer e revisão por pares (máximo 15):** (com parecer e revisão = 15 pontos; sem parecer e revisão = 0 pontos) |  |
| **Natureza do texto (máximo 25 pontos)** (obra autoral = 25 pontos; resultados de pesquisa em rede ou multicêntrica ou sistematização de conhecimentos para educação básica = 20 pontos; relatos de projetos específicos de pesquisa ou sistematização de conhecimentos disponíveis ou proposição teórica /metodológica original = 15 pontos; texto de revisão, ensaios, relatos de experiência = 10 pontos; tradução ou texto de difusão = 0 pontos. |  |
| **Leitor preferencial (máximo 10 pontos)** (Pesquisadores, docentes, especialistas, discentes = 10 pontos; Público em geral = 5 pontos) |  |
| **Premiação (máximo 10 pontos)** (premiação Nacional ou internacional = 10 pontos; sem premiação = 0 pontos |  |
| **Aderência à área 21 (máximo de 5 pontos)** (possui aderência = 5 pontos; não possui aderência = 0 pontos) |  |
| **Total** |  |

**ANEXO 05 - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

(a ser preenchido pela comissão)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Produção científica (2019-2022)** | **Quantidade** | **Pontuação total** |
| Artigo completo em periódico A1 (100 pontos) |  |  |
| Artigo completo em periódico A2 (90 pontos) |  |  |
| Artigo completo em periódico A3 (80 pontos) |  |  |
| Artigo completo em periódico A4 (70 pontos) |  |  |
| Artigo completo em periódico B1 (60 pontos) |  |  |
| Artigo completo em periódico B2 (50 pontos) |  |  |
| Artigo completo em periódico B3 (40 pontos) |  |  |
| Artigo completo em periódico B4 (30 pontos) |  |  |
| Livro completo 1 (200 pontos) |  |  |
| Livro completo 2 (150 pontos) |  |  |
| Livro completo 3 (100 pontos) |  |  |
| Livro completo 4 (80 pontos) |  |  |
| Livro completo 5 (60 pontos) |  |  |
| **Total somando artigos e livros** |  |  |

\* Apenas são considerados como livros completos livros autorais. A organização de livros é considerada como produto técnico.

\*\* Para capítulo de livro é considerada a metade da pontuação do livro.

1. Considerar o *Qualis* utilizado pela Comissão da CAPES que avaliou os periódicos indicados na avaliação quadrienal dos PPGs da área 21 no Quadriênio 2017-2020, disponível no link: ppgef.fefd.ufg.br/p/35576-chamada-publica-para-credenciamento-de-docentes. Para livros/capítulos considerar o anexo 04. [↑](#footnote-ref-1)